



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA A QUINZE DE JUNHO DE DOIS MIL
E VINTE-----**

ATA NÚMERO SETENTA E CINCO-----

Ao décimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu a Câmara Municipal de Ponta do Sol, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, composta pelos seguintes membros: -----

Célia Maria da Silva Pecegueiro, Presidente da Câmara Municipal, Sidónio da Luz dos Ramos Pestana, Vice-Presidente da Câmara Municipal, ambos eleitos pelo Partido Socialista; Juan Manuel Rodrigues dos Ramos, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, em regime de substituição; Lino Horácio Rocha Pita, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata e Sara Rubina Ferreira Madalena, Vereadora eleita pelo CDS-Partido Popular. -----

Ainda assistiram à reunião, José Carlos Varela, Chefe da Divisão de Planeamento e Serviços Municipais em regime de acumulação de funções e Arq. Marco António Telmo de Sousa, Técnico Superior da Autarquia, que secretariou. -----

Verificada a existência de quórum, a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

A Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que, na sequência dos pedidos de substituição, com registo de entrada [REDACTED] e [REDACTED] no processo [REDACTED] apresentados pelo Sr. Vereador Manuel Virgílio Pereira Ganança, eleito pelo Partido Social Democrata, António Correia do Vale e Bina da Conceição Pereira Garcês, compareceu o Sr. Juan Manuel Rodrigues dos Ramos para o substituir na presente reunião, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, tendo tomado posse para o efeito. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



2. Intervenção na Avenida 1º de fevereiro, freguesia da Madalena do Mar. -----

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita iniciou o período antes da ordem do dia questionando o ponto da situação sobre a intervenção na Avenida 1º de fevereiro, freguesia da Madalena do Mar. O Vereador realça que esta é uma zona que carece de intervenção, nomeadamente em relação ao estacionamento para veículos e que já foi deliberado em reunião de câmara nesse sentido. -----

A Presidente respondeu que há um projeto elaborado com a definição de zonas. E, referiu, ainda, que a zona de coexistência já fora aprovada pela Câmara entre a rotunda da Estrada Regional até ao restaurante "Cantinho da Madalena". No entanto, esta intervenção acabou por ser adiada devido às obras que decorriam na ponte/ribeira. -----

3. Lixo no cais da Vila da Ponta do Sol. -----

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita aproveitou também para deixar o alerta sobre o lixo acumulado no cais da Vila da Ponta do Sol, afirmando que dá uma má imagem ao concelho. Ao que a Presidente respondeu que os caixotes do lixo foram retirados na altura da obra no cais e que estes deveriam ter sido recolocados no final da obra pela empresa responsável pela intervenção. -----

4. Enrocamento na Vila da Ponta do Sol e o Pontão da Madalena do Mar no sítio da Banda D'Além. -----

A Sra. Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena questionou se a Câmara Municipal já havia informado as entidades competentes sobre o estado do enrocamento na praia da Ponta do Sol, afirmando que a situação em si pode colocar em causa a segurança da marginal e dos estabelecimentos comerciais que lá existem, nomeadamente o da praia. Questionou também o mesmo sobre o pontão da Madalena do Mar, afirmando que recebera uma mensagem de uma pessoa conhecida a perguntar o porquê de a Câmara não fazer nada em relação ao pontão. Ao que a Vereadora respondeu que não era responsabilidade da Câmara Municipal da Ponta do Sol. -----

Quanto ao enrocamento na Vila da Ponta do Sol a Presidente respondeu fazendo referência ao temporal de 2018, afirmando que o temporal acabou por fazer com que alguns quebra-mares se desprendessem e que com a agitação marítima acabou por



[Handwritten signatures]

mexer ainda mais os quebramares, sendo que o Vice-Presidente do Governo Regional já fora alertado para a situação em questão. -----

Em relação ao pontão da Madalena do Mar, a Presidente referiu que já foram enviados ofícios e que houvera também algumas conversas com o Presidente das Sociedades de Desenvolvimento a alertar para a situação. -----

5. Notícia sobre a consolidação das escarpas. -----

A Sra. Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena fez referência a uma notícia sobre o Governo Regional coadjuvar a consolidação de escarpas, aproveitando para questionar se as escarpas da Ponta do Sol também estariam incluídas. Ao que a Presidente respondeu que também leu a respetiva notícia, uma vez que o Governo Regional se tinha comprometido em estudar a situação da escarpa no Sítio dos Anjos, afirmando que de facto não viu a escarpa dos Anjos incluída no rol dessas intervenções. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 73, REALIZADA A 28 DE MAIO DE 2020.--

1.1 A apreciação e votação da ata foi adiada para a próxima reunião da Câmara Municipal, com a concordância de todos os presentes. -----

2. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 74, REALIZADA A 04 DE JUNHO DE 2020.

2.1 A apreciação e votação da ata foi adiada para a próxima reunião da Câmara Municipal, com a concordância de todos os presentes. -----

3. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE VALORES A COBRAR PELA INSCRIÇÃO NO CAMPO DE FÉRIAS – PONTA DO SOL. -----

3.1 Foi presente uma proposta, que consta do **Anexo I**, que faz parte integrante da presente minuta. -----

O Vice-Presidente mencionou que este ano o programa ficou limitado, devido à Covid-19, a sessenta crianças/jovens por quinzena. O Vice-Presidente afirmou, ainda, que foi necessário reduzir o período do Campo de Férias, de modo a que mais crianças tivessem acesso e a oportunidade de participar nas atividades deste programa. -----

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita interveio neste ponto da ordem do dia dizendo que este ano o Campo de Férias Ponta do Sol traz uma responsabilidade acrescida devido à situação que estamos a viver por causa da Covid-19, mas que acredita que o



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

grupo responsável pelo programa terá a capacidade para lidar da melhor forma com esta nova realidade. -----

Posta à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar a proposta apresentada.-----

4. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PONTASSOLENSE PARA REALIZAÇÃO DO CAMPO DE FÉRIAS – PONTA DO SOL 2020. -----

4.1 Foi presente uma proposta, que consta do **Anexo II**, que faz parte integrante da presente minuta. -----

A Presidente afirmou que a gestão do programa deste ano é de facto mais complexa devido às circunstâncias que estamos a viver. Pois, requer mais pessoal a monitorizar, gel desinfetante, máscaras de proteção individual, assim como a desinfeção dos espaços. Sendo também por essa razão que este ano a Câmara Municipal decidiu aumentar, em cerca de três mil euros, o apoio financeiro à Associação Desportiva Pontassolense. -----

Posta à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar a concessão de um apoio financeiro no valor de 59.500,00 euros. -----

5. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADE E RESPETIVOS LICENCIAMENTOS.-----

5.1. Foram presentes os pedidos de aprovação do projeto de arquitetura, projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente da ampliação de uma moradia unifamiliar, com registos de entrada [REDACTED] e [REDACTED] no processo no IDOK [REDACTED] ao abrigo do n.º 1 do artigo 20.º e alínea a) do n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujos requerentes são [REDACTED] e [REDACTED] residentes [REDACTED] Freguesia e Concelho da Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED] [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol. -----



f d

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, projetos de especialidades e respetivo licenciamento de acordo com o parecer técnico n.º [REDACTED] informação da Gestora de Procedimento e termos de responsabilidade dos técnicos coordenador e autores dos projetos.. -----

6. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE CERTIDÃO DE EDIFÍCIO ANTERIOR À APROVAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 38382, DE 7 DE AGOSTO DE 1951. -----

6.1. Foi presente um pedido de certidão, com registo de entrada [REDACTED] processo no IDOK [REDACTED] cuja requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED]

[REDACTED] Concelho da Ponta do Sol, comprovativa de que o prédio urbano localizado [REDACTED] Concelho de Ponta do Sol, inscrito na matriz sob o artigo [REDACTED] descrito na Conservatória do Registo Predial da Ponta do Sol sob o [REDACTED] foi construído antes de 07 de agosto de 1951. -----

Posto à votação, foi deliberado, por maioria, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e uma abstenção do membro do CDS-Partido Popular, emitir a respetiva certidão, de acordo com o parecer técnico [REDACTED] datado de 08 de junho de 2020. -----

A Sra. Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, eleita pelo CDS-Partido Popular, justificou o seu sentido de voto por considerar redundante certificar algo que já se encontra comprovado na respetiva caderneta predial. -----

7. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2019 E DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPETIVA AVALIAÇÃO. -----

7.1 Foi presente o processo n.º 667/2020, respeitante à Prestação de Contas de 2019 e do inventário de todos os bens direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação da Câmara Municipal de Ponta do Sol, relativo ao período compreendido entre o dia 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2019, para efeitos de apreciação e votação, a fim de ser



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas

6

submetido à apreciação e votação da Assembleia Municipal de Ponta do Sol e remetido ao Tribunal de Contas. -----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal procedeu à apresentação do Relatório de Gestão de 2019. -----

A Presidente começou por mencionar que houve obras como as do Cemitério São Caetano, a Loja do Múncipe, assim como a Capela de Santo António que começaram a ser feitas em 2019, mas que por diversas razões não foi possível terminar até o final desse ano como tinha sido previsto. Ora, uma vez que não foi possível terminar no ano anterior, o valor cabimentado para essas obras transitou para este ano. -----

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita interveio questionando a análise feita à conta de gerência da Câmara. O Vereador afirmou que a justificação de as obras atrasarem de um ano para o outro é sempre a mesma, acrescentando, ainda, que demonstra que o planeamento não foi o mais adequado. -----

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita fez também referência à dívida de terceiros, afirmando que relativamente ao pagamento da água há um acréscimo desta dívida em relação ao mandato/executivo anterior. Pois, comparando os valores verificou que passou de cerca de 145.000,00 euros para 180.000,00 euros de dívida. -----

O Vice-Presidente interveio afirmando que nem sempre é possível que as obras arranquem no tempo previsto. O Vice-Presidente também aproveitou o momento para mencionar que houve obras de caminhos agrícolas, nomeadamente do mandato anterior que transitaram vários anos até serem executadas. -----

A Presidente interveio afirmando que é normal haver obras que transitem de um ano para outro. Pois, seguindo todos os trâmites legais, projeto, concurso público e contratação acaba por demorar muito tempo. A Presidente lembrou inclusive que neste seu primeiro mandato teve obras que transitaram do mandato/executivo anterior, tendo concluído obras que nem foram lançadas pelo atual executivo. -----

Posta à votação, a Prestação de Contas do ano 2019, inventário de todos os bens direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, da Câmara Municipal de Ponta do Sol, foram aprovados, por maioria, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista,



[Handwritten signature]

duas abstenções dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

Os Srs. Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram uma declaração de voto, que consta do **Anexo III**, que faz parte integrante da presente minuta. -----

8 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO DESTINADO À SATISFAÇÃO DE NECESSIDADE DE INVESTIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA PONTA DO SOL, ATÉ AO MONTANTE DE 1.490.000,00 EUROS. -----

8.1 Foi presente uma proposta, que consta do **Anexo IV**, que faz parte integrante da presente minuta -----

A Presidente começou por referir que para fazer algumas obras é necessário contrair um empréstimo bancário. E que este empréstimo é absolutamente praticável e que não esgota a capacidade de endividamento da Câmara. -----

A Presidente refere, ainda, que estas obras são estruturantes para o concelho e que visam requalificar e dinamizar as zonas que serão alvo dessas intervenções. -----

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita interveio nesta questão afirmando que outras autarquias já recorreram a empréstimos porque estas não tinham liquidez suficiente, dizendo que não é o caso da Câmara Municipal da Ponta do Sol, uma vez que possui três milhões na conta da gerência. -----

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita questiona de que forma foram obtidos os valores para as respetivas obras. Ao que a Presidente respondeu que foi feita uma estimativa de custo através da área de construção e do tipo de intervenção. -----

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita refere que não é contra a realização de obras, mas que não concorda com a contratação do empréstimo de 1.490.000,00 euros, uma vez que a autarquia tem verbas para tal e ao contrair esse mesmo empréstimo estará a comprometer os pontassolenses nos próximos vinte anos. -----

A Presidente respondeu ao Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita que os três milhões na conta da gerência estão cabimentados para o pagamento de ordenados (um milhão e trezentos mil até ao final do ano), pagamento de água e análises de água (meio milhão de euros) e obras que já estão em curso. -----



O Sr. Vice-Presidente interveio neste ponto da ordem do dia reiterando a ideia de que a Câmara não possui verbas suficientes para as obras em questão e que por essa razão há a necessidade da contratação de empréstimo. O Vice-Presidente diz que o argumento que o Sr. Vereador do PSD, Lino Horácio Rocha Pita, sobre a autarquia ter verbas suficientes para a execução das obras é uma mentira. E fez referência às folhas de resumo de tesouraria de período homólogo de 2016 e de 2017 em que o valor total nas contas bancárias da Câmara eram também na ordem dos 3 milhões de euros, e pergunta onde estão as obras estruturantes feitas pela vereação PSD nos anteriores 3 mandatos? -

A Sra. Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena também participou nesta questão afirmando que não tem damas para defender e que o CDS-Partido Popular não tem vereação nesta Câmara desde 1993 e que entrou nesta vereação como CDS purista para defender o interesse da população. Afirmando, ainda, que o que importa não é o partido que propôs esta medida, mas sim o que é melhor para a população. -----

A Sra. Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena diz, ainda, que se há arrependimento que terá neste mandato e para o resto da sua vida é aquando da renúncia do primeiro presidente da Assembleia Municipal em sintonia com os deputados municipais que foram eleitos pelo CDS, foi o facto do CDS ter-se absterido porque se tivessem votado contra, o CDS poderia ter influência nesta terra. E aproveita para pedir desculpa à população pelo sentido de voto do CDS na nova copulação da Assembleia Municipal. -----

A Sra. Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena afirma que no que toca a assuntos sensíveis que são tratados em reunião de Câmara, os membros do PSD pedem substituição, de modo a não participarem na reunião. -----

A Vereadora afirma, ainda, que irá estar atenta, caso no futuro o PSD volte ao executivo desta Câmara, e que se o PSD contrair empréstimos para a realização de obras, nas mesmas circunstâncias, irá intervir no local certo para exigir as devidas justificações. -----

Posta à votação, a proposta foi aprovada, por maioria, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

Os Srs. Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram uma declaração de voto, que consta do **Anexo V**, que faz parte integrante da presente minuta. -----



cf.

9 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE ESPLANADAS. -----

9.1 Foi presente uma proposta, que consta do **Anexo VI**, que faz parte integrante da presente minuta -----

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita interveio neste ponto da ordem de trabalhos, afirmando que a Câmara Municipal deveria isentar o pagamento de taxa municipal de ocupação de espaço público para colocação de esplanadas até o final deste ano e então renovar até 2021, se necessário. Porém, o Vereador refere que concorda com esta medida uma vez que é mais uma ajuda para os comerciantes do Município. -----

Posta à votação, a proposta foi aprovada, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

10. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SECÇÃO DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO - RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

10.1 Foi presente o Resumo do Diário da Tesouraria n.º 118, relativo ao dia 12 de junho de 2020, acusando um saldo em Dotações Orçamentais no valor de €3.371.804,10 (três milhões, trezentos e setenta e um mil, oitocentos e quatro euros e dez cêntimos), Dotações Não Orçamentais no valor de €61.714,26 (sessenta e um mil, setecentos e catorze euros e vinte e seis cêntimos) e em Caixa €3.616,40 (três milhões, seiscentos e dezasseis euros e quarenta cêntimos). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

11. APROVAÇÃO EM MINUTA -----

Foi aprovado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, uma minuta de texto das deliberações tomadas, considerando-se aprovada, para efeitos de execução imediata. -----

ENCERRAMENTO



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

E nada mais havendo a tratar, pelas treze horas e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião pela Sr.^a Presidente, da qual para constar se lavrou a presente minuta que vai ser assinada por mim, que a redigi, e pela Sr.^a Presidente, depois de lida em voz alta. ----


